

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

### **BOLETIM INFORMATIVO** Online

Março 2023



# NAO PARAMOS...

### ABROL

- 17 PORTO
- 18 VISEU
- 19 VILA REAL
- 20 VIANA DO CASTELO
- 21 SETÚBAL
- 24 SANTARÉM
- 26 PORTALEGRE
- 27 LEIRIA
- 28 GUARDA

### MAIO

- 2 FARÓ
- 3 ÉVORA
- 4 COIMBRA
- 5 CASTELO BRANCO
- 8 BRAGANÇA
- 9 BRAGA
- 10 BEJA
- 11 AVEIRO
- 12 LISBOA

a partir das 12 horas

CONCENTRAÇÕES DISTRITAIS























# APOSENTAÇÃO, EM NÚMERO CRESCENTE, DE DOCENTES AGRAVARÁ FALTA DE PROFESSORES; ENQUANTO, PROCESSOS NEGOCIAIS CONFIRMAM FALTA DE VONTADE POLÍTICA PARA VALORIZAR A PROFISSÃO DOCENTE

Dia 17 de abril tem início nova ronda de greves distritais. Palavra de ordem será: A partir do meio-dia acabam as aulas! Há greve e não há serviços mínimos

Mais de 1300 professores aposentam-se nos primeiros meses do ano em curso, prevendo-se que mais de 3500 se aposentem em 2023. O problema não está na aposentação de tantos docentes, pois esta saída era previsível, tratando-se de professores e educadores que exercem funções há mais de 40 anos. O problema está nas saídas não previstas de jovens da profissão e no facto de os cursos de formação de professores não atraírem quem ingressa no ensino superior. Estes dois factos, associados à aposentação anual de milhares de docentes, expetável no quadro de envelhecimento a que os governos deixaram chegar o corpo docente, está a levar a uma gravíssima crise de falta de professores profissionalizados nas escolas, a qual ainda se agravará até final da década, caso as políticas governativas para o setor não se alterem profundamente.

Só há uma forma de estancar a saída de precoce da profissão, recuperar os que já saíram e atrair jovens para os cursos de formação: valorizar uma profissão que, de forma crescente, tem perdido atratividade. Não é o que o Ministério da Educação está a fazer. Pelo contrário, nas reuniões negociais em curso, as propostas do ME não vão nesse sentido e só não se concretizam todas as intenções manifestadas pelo ministro porque os professores têm mantido uma luta como há muito não se verificava.

Confirma o que antes se afirma o facto de o ME ter encerrado, sem acordo, o processo de revisão do regime de concursos para recrutamento e colocação de docentes; o mesmo se pode dizer em relação ao processo relativo à carreira, que está agora a decorrer. A proposta do ME não prevê a recuperação de um único dia dos 2393 (6A 6M 23D) que estiveram congelados e ainda não foram recuperados, como também não prevê eliminar as vagas para progressão aos 5.º e 7.º escalões, limitando-se a apresentar uma proposta que, devido aos requisitos que estabelece, exclui mais professores e educadores do que aqueles que abrange.

Os sindicatos de professores não se conformam com esta situação marcada por uma postura ministerial que não respeita quem se encontra em funções, não atrai os jovens para a profissão e, assim, põe em causa o futuro de uma Escola Pública que se quer de qualidade. Por esta razão consideram que:

- O diploma de concursos que se encontra em apreciação na Presidência da República deverá merecer, de novo, negociação sindical;
- Se tal vier a acontecer, isso não obstaculizará, no cumprimento da diretiva comunitária 70/CE/1999, a vinculação de 10 700 docentes já em setembro próximo, nem o fim da discriminação salarial de quem está contratado a termo;
- A proposta apresentada pelo ME sobre a carreira deverá evoluir para o fim das vagas para todos os docentes, isto
  é, a eliminação daqueles obstáculos à progressão, e para o reposicionamento de todos os docentes na carreira de
  acordo com a contagem integral do tempo de serviço que cumpriram.

Relativamente a outros problemas que têm estado presentes nas reuniões com o Ministério da Educação, as organizações sindicais continuam a exigir a revisão da Mobilidade por Doença ainda este ano letivo, a eliminação da burocracia e dos abusos e ilegalidades nos horários de trabalho, a alteração do regime de reduções na monodocência, com a definição do conteúdo funcional das componentes letiva e não letiva do horário, ou a majoração da pensão e/ou despenalização da aposentação antecipada, por opção, tendo em conta o tempo de serviço não recuperado.

A agenda do ME e do Governo não passa por resolver estes problemas e só a continuação da luta dos professores a poderá alterar. É por essa razão que já a partir de segunda-feira, dia 17 de abril, se iniciará uma nova ronda de greves distritais, a partir das 12:00 horas, sem serviços mínimos.

As greves distritais realizadas em janeiro e fevereiro tiveram uma enorme dimensão e nem a forma como os Ministério divulgou os dados a conseguiu esconder. Tendo cada professor feito greve no dia correspondente ao seu distrito, no final dos 18 dias úteis de greve foram na ordem dos 110 000 docentes os que fizeram greve. Este número decorre do facto de, só tendo acesso aos números lançados pelas escolas na plataforma que criou, o ME reconheceu que foram praticamente 86 500 os que fizeram greve em 70 a 90% das escolas e agrupamentos (média de recolha diária), o que significa que no total, terão sido na ordem dos 110 000, confirmando os níveis de adesão divulgados pelas organizações sindicais.

Dia 17 de abril começa nova ronda de greves distritais, desta vez pelo distrito do Porto, sendo indispensável manter os níveis de adesão já verificados em greves anteriores, sob pena de o Governo fazer leituras políticas indesejáveis aos justos objetivos dos professores e dos educadores. Ainda esta semana, prevê-se a realização de uma reunião técnica no ME, sobre as questões relativas à carreira docente.





# ANTEPROJETO DE DL SOBRE A REGULARIZAÇÃO DAS ASSIMETRIAS NA PROGRESSÃO NA CARREIRA NÃO ACAUTELA A RECUPERAÇÃO UNIVERSAL DO TEMPO DE SERVIÇO PERDIDO

O SPLIU participou no dia 5 de abril na segunda reunião negocial sobre a regularização das assimetrias na progressão na carreira dos professores e educadores.

O SPLIU considera que o anteprojeto de DL apresentado pelo ME aos Sindicatos não acautela a recuperação universal do tempo de serviço congelado que falta devolver os professores e educadores.

Por outro lado, esta associação sindical independente entende que a proposta apresentada pelo ME irá ter um efeito perverso no agravamento das desigualdades na recuperação do tempo de serviço, potenciando as assimetrias que se verificam na progressão na carreira dos professores e educadores.

Em síntese, o SPLIU considera que a proposta do ME é tendencionalmente divisionista e redutora em relação à necessária recuperação do tempo de serviço que falta ainda recuperar e reafirmou que a única forma de corrigir estas assimetrias é a contagem integral do tempo de serviço.

Como o documento apresentado pelo ME é muito pouco claro em muitas das soluções que apresenta, o SPLIU e as outras organizações sindicais apresentaram questões e pedidos de esclarecimento.

Para responder às questões apresentadas e aos pedidos de esclarecimento, ficaram já previstas mais duas reuniões para as próximas semanas, uma reunião técnica e mais uma reunião negocial.

Para além das questões relacionadas com o anteprojeto de DL, o SPLIU insistiu na necessidade de revisão do regime de mobilidade por doença.

De salientar que os professores não vão desistir de lutar enquanto não recuperarem o tempo de serviço que trabalharam e a que têm direito e por isso já no próximo dia 17 de abril terá início a greve por distritos com início no Porto e que percorrerá o país até dia 12 de maio.

Consulte aqui o documento enviado pelo ME para apreciação na reunião





### SPLIU MARCOU PRESENÇA EM REUNIÕES COM O PCP, O CHEGA E O PSD

04 de abril de 2023 – Assembleia da República

O SPLIU marcou presença, no dia 4 de abril de 2023, em reuniões solicitadas pelas 9 estruturas sindicais (ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE e SPLIU), onde foi recebido por representantes das direções dos respetivos partidos políticos, aos quais foram explicitadas as principais reivindicações da classe docente e apresentados os motivos para a manutenção da luta dos professores.

Em véspera de nova reunião negocial, designadamente sobre a recuperação do tempo de serviço, as organizações informaram que foi desenhada uma proposta conjunta, faseada, para a recuperação total dos 6 anos, 6 meses e 23 dias, e que foi apresentada ao ME a qual, a ser considerada, resolveria esta questão. Referiu-se que a proposta apresentada pelo ME é para uma Recuperação Zero. Por esse motivo, ainda, não se vislumbra a possibilidade de um acordo entre o governo e os sindicatos.

Quanto ao novo regime de gestão e recrutamento de professores, referiu-se que foi a persistente luta dos professores que fez com que houvesse alguns avanços, mas que foi impossível chegar a acordo porque algumas das "linhas vermelhas" traçadas não conseguiram ser ultrapassadas.

Foi referida a continuidade de limitações impostas pelo Ministério da Educação sobre o direito à greve, tendo as organizações sindicais informado das diligências já efetuadas sobre este assunto designadamente a apresentação de queixa à OIT (Organização Internacional do Trabalho), à PGR (Procuradoria-Geral da República) e à Representação da Comissão Europeia em Portugal.

Também foi salientada a recomendação da Srª Provedora de Justiça, ao propor a aprovação de um novo regime de proteção e mobilidade na doença, para substituir o regime "insuficiente" que está em vigor.

As organizações sindicais comunicaram, também, as próximas formas de luta que já estão agilizadas no tempo e no espaço.

Os representantes das direções dos respetivos partidos políticos agradeceram as informações prestadas pelas 9 organizações sindicais.



### SPLIU MARCOU PRESENÇA NA REUNIÃO COM O BLOCO DE ESQUERDA

30 de março de 2023 – 10h na Assembleia da República

O SPLIU marcou presença, no dia 30 de março de 2023, pelas 10h, na reunião solicitada pelas 9 estruturas sindicais (ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE e SPLIU), onde foi recebido pela Coordenadora do BE Catarina Martins e pela Deputada Joana Mortágua.

A reunião iniciou-se com a fundamentação e explicitação das principais reivindicações da classe docente, bem como das matérias que neste momento são preocupantes e geradoras de instabilidade e incerteza nos professores.

Quanto ao novo regime de gestão e recrutamento de professores, referiu-se que foi a persistente luta dos professores que fez com que houvesse alguns avanços, mas que foi impossível chegar a acordo porque algumas das "linhas vermelhas" traçadas não conseguiram ser ultrapassadas.

Foi referida a continuidade de limitações impostas pelo Ministério da Educação sobre os direitos à greve, tendo as organizações sindicais informado o BE das diligências já efetuadas sobre este assunto designadamente a apresentação de queixa à OIT (Organização Internacional do Trabalho), à PGR (Procuradoria-Geral da República) e à Representação da Comissão Europeia em Portugal.

De entre os assuntos que as organizações consideram importantes e convergentes, salientaram a recuperação total do tempo de serviço. As organizações informaram o BE que foi desenhada uma proposta conjunta, faseada, para a recuperação total dos 6 anos, 6 meses e 23 dias, e que foi apresentada ao ME a qual, a ser considerada, resolveria esta questão. As organizações sindicais afirmaram que a luta é para continuar e que não abrirão mão desse tempo de serviço trabalhado e que ainda não foi contabilizado.

Também foi alvo de atenção a recente recomendação, ao Ministério da Educação, da Sra. Provedora de Justiça, que defende a aprovação de um novo regime de mobilidade por doença, para substituir o que está em vigor desde o início deste ano letivo e que o mesmo contemple a possibilidade de adequar a carga letiva e as funções exercidas pelos docentes, ao respetivo estado de saúde, para não gerar um tratamento diferenciado não justificado.

As organizações sindicais comunicaram, também, as próximas formas de luta que já estão agilizadas no tempo e no espaço.

Catarina Martins e Joana Mortágua tomaram de boa nota as informações prestadas pelas 9 organizações sindicais, realçando que os professores estão a ser um bom exemplo de luta e que o BE está solidário e comprometeu-se a continuar a apoiar esta luta histórica.



### FACE A AUSÊNCIA DE ACORDO NOS CONCURSOS E PROPOSTA MINISTERIAL DE RECUPERAÇÃO ZERO

ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE E SPLIU REAFIRMAM QUE A LUTA TERÁ DE CONTINUAR

A luta dos professores que terá de continuar e vai continuar. Porquê?

- Porque o ME fechou a negociação do regime dos concursos sem eliminar todas as linhas vermelhas identificadas pelos professores e, por isso, sem acordo das organizações sindicais;
- Porque o ME apresentou uma proposta relativa à carreira docente, a que chamou acelerador, que em relação à recuperação de tempo de serviço que esteve congelado e não foi recuperado 6A 6M 23D é ZERO! E mesmo em relação ao que se propõe resolver (promover algumas dispensas de vaga aos 5.º e 7.º escalões) exclui a maioria dos professores e ao contrário do que anuncia não só não corrige assimetrias, como provoca novas assimetrias entre docentes no seu posicionamento na carreira;
- Porque em relação a outras matérias eliminação da burocracia, regularização dos horários de trabalho, monodocência, Mobilidade por doença, aposentação, só para dar alguns exemplos o Ministério continua sem qualquer proposta ou abertura para discutir os problemas;
- Porque, apesar da complexidade do problema da recuperação do tempo de serviço, para o qual as organizações sindicais ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE e SPLIU apresentaram uma proposta conjunta, concreta de recuperação faseada, os governantes não só a ignoraram, como pretendem que o processo negocial em que a mesma deveria ser discutida, a par da do ministério de recuperação zero, seja despachado em apenas uma reunião, a realizar no próximo dia 5 de abril;
- Porque, com a imposição de serviços mínimos a toda e qualquer greve dos professores, o Ministério está a infernizar o dia a dia dos professores em muitas escolas e, nas escolas, com as ameaças que são feitas aos professores com injustificações de faltas ou processos disciplinares fazer greve está a tornar-se um ato de coragem quando deveria ser um ato de liberdade, pois a greve é um direito que no nosso país tem consagração constitucional.

Face a este quadro, que continua a ser atentatório dos direitos, desvalorizador da profissão e desrespeitador da condição docente a luta vai continuar. Vai continuar:

• Com a possibilidade de, desde segunda-feira, dia 27, mas, sobretudo, a partir de hoje, os professores poderem fazer greve a toda a atividade a desenvolver nas escolas que não seja a letiva e, em relação a esta, poderão fazer greve, se assim o entenderem, ao último tempo de cada dia de trabalho;



### FACE A AUSÊNCIA DE ACORDO NOS CONCURSOS E PROPOSTA MINISTERIAL DE RECUPERAÇÃO ZERO (continuação)

- Com a realização de uma nova ronda de greves distritais, que se iniciará no primeiro dia de aulas após a interrupção letiva da Páscoa. Será uma greve que começará em 17 de abril, no distrito do Porto, e terminará em 12 de maio no de Lisboa. Pelo meio, a greve percorrerá o país por ordem alfabética inversa, indo de Viseu até Aveiro. Em todos os distritos, os professores serão convocados para se concentrarem num local, eventualmente deslocando-se para outro. Em Coimbra, por exemplo, em 4 de maio, encontrar-nos-emos aqui, na Praça da República, e desfilaremos até à representação do Ministério da Educação na região centro: a delegação regional da DGEstE;
- Será uma greve diferente da anterior, pois pretende-se evitar que o ME possa, como tem feito, requerer serviços mínimos e, dessa forma, atrapalhar a sua realização, criar um clima de intimidação nas escolas, impedir professores de fazer greve e gerar a confusão nas escolas. Assim:
  - em vez de um pré-aviso de greve para os 18 dias úteis ou de 18 pré-avisos, um por cada dia, serão entregues 162 avisos prévios de greve, um por cada uma das 9 organizações, para cada um dos dias, apresentados em dias diferentes;
  - a greve terá início às 12:00 horas prolongando-se até final do dia, o que retira a possibilidade de serem requeridos serviços mínimos, sob pena de a greve estar a ser inviabilizada;
  - em cada distrito, às 12:00 horas, estejam os professores a desenvolver que atividade for, ela deverá ser interrompida, os professores entrarão em greve e as escolas deixarão de desenvolver toda e qualquer atividade;
  - cumpre-se, ainda, outro objetivo que é o de, num processo de luta tão duro e prolongado, que tem tido custos financeiros significativos para os professores, aliviar esse custo sem, contudo, fazer baixar a dimensão do protesto e da luta;
- Realizar a Greve Nacional em 6-6-23, data que coincide com o tempo de serviço que está a ser roubado aos professores e que não é considerado na proposta de recuperação zero apresentada pelo Ministério da Educação.
   O ME mudou para este dia a realização de provas de aferição, mas sendo provas sem qualquer incidência na avaliação dos alunos, que podem ser recalendarizadas e que não constituem uma necessidade social impreterível, não há lugar a serviços mínimos;
- Também em 6-6-23 voltar à rua, com uma grande Manifestação Nacional. Sendo uma terça-feira e, por isso, havendo aulas no dia seguinte, esta manifestação será descentralizada em dois pontos: Lisboa e Porto, eventualmente de manhã no Porto e à tarde em Lisboa, o que permitirá que o protesto de rua dos professores ocupe o dia todo;
- Manter em cima da mesa a realização da greve às avaliações finais, dependendo mais da vontade do governo e do Ministério da Educação do que dos professores chegarmos em luta a esse momento.

#### Entretanto, foi também decidido:

- Apelar aos professores que marquem presença nas iniciativas que terão lugar em todo o país em 25 de Abril
  e no 1.º de Maio e, nesses dias, seja distribuído um texto aos portugueses e portuguesas sobre a
  importância da Educação de qualidade, o papel da Escola Pública nesse sentido e a necessidade de
  continuarmos a ter profissionais devidamente qualificados nas escolas;
- Levar a exigência de "Respeito pelos Professores e Valorização da Profissão" às comemorações do Dia de Portugal e das Comunidades Portuguesas, em Peso da Régua no dia 10 de junho;
- Marcar presença na abertura das Jornadas Mundiais da Juventude, em 1 de agosto, saudando os jovens presentes e informando-os que também em Portugal a profissão de Professor está a ser desvalorizada e a deixar de ser atrativa para os jovens, mas que é para alterar essa situação que os professores lutam, dizendo-lhes que, se gostam da profissão optem por ela e juntem-se à luta. As organizações sindicais entrarão em contacto com a Associação de Professores Católicos para articularem esta iniciativa.

É esta a luta que os professores e os educadores irão assumir e desenvolver até verem solucionados os problemas que estão a desvalorizar a sua profissão, a afastar os jovens e na origem da crescente falta de professores nas escolas.

Uma última palavra para os portugueses e as portuguesas que, como tem sido público, concordam com a luta que os professores estão a desenvolver. Essa solidariedade tem sido muito importante e tem dado mais força aos professores para continuarem uma luta que é sua, mas não é corporativa. É pelo futuro da Escola Pública e da Educação de qualidade para todas as crianças e jovens.





#### REUNIÃO COM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM 22 DE MARÇO

Propostas do ME não corrigem assimetrias, não eliminam as vagas nem as quotas e não recuperam tempo de serviço congelado. Quanto a outras matérias, são curtas as propostas e não há abertura para questões apresentadas pelos sindicato

A reunião de 22 de março, com o ME, não correspondeu às expetativas dos docentes, que exigem a contagem integral do tempo de serviço que cumpriram, a eliminação de vagas e quotas, bem como a resolução de um conjunto de outros problemas. O ME não deu resposta positiva a nada do que são exigências dos professores. Na melhor hipótese, o Ministério admite a recuperação de 1 ano para além do perdido nas listas de acesso às vagas, mas sem tocar num único dia dos mais de 6,5 anos que os congelamentos eliminaram.

Da propaganda governativa, o que passa é que serão eliminadas as vagas, o que não é verdade, e serão abrangidos 60 000 docentes, o que, constituindo o potencial máximo, fica longe do número de quantos tirarão algum benefício com as medidas apresentadas. A não ser alterada a proposta do ME, **ficam de fora**:

- Todos os docentes que entraram na profissão nos últimos 18 anos;
- Os que, tendo ingressado antes de 30/08/2005, por razões de desemprego e/ou contratação para horários incompletos e/ou temporários, ficam a um ou mais dias de cumprirem a totalidade dos 9 anos, 4 meses e 2 dias de congelamento;
- Os que já atingiram o topo da carreira, tendo, no entanto, sido muito penalizados na sua progressão, com impacto que será visível na futura pensão de aposentação.

Admite o ME recuperar o tempo de espera por vaga para os 5.º e 7.º escalões, mas falta esclarecer se:

- Os docentes que prescindiram da recuperação de 2 anos, 9 meses e 18 dias para encurtarem o tempo na lista de espera poderão agora recuperar esse tempo, pois os poucos que assim não o fizeram, beneficiaram dessa recuperação, podendo, agora, recuperar o tempo de espera;
- Recuperarão tempo de serviço aqueles que não ficaram na lista de espera, mas, tendo reunido os requisitos de mudança ao longo de um ano, só mudaram em 1 de janeiro do seguinte.

Para os docentes que ficarão isentos de vaga para progressão aos 5.º e 7.º escalões, o ME não prevê recuperar um só dia de serviço, apesar de ser previsível que mais de metade deles (quem obtivesse Excelente ou Muito Bom ou quem reclamasse, com êxito, da menção de Bom ou ainda quem, tendo Bom, conseguisse vaga) não ficariam retidos.

Para quem estiver nos 7.º, 8.º ou 9.º escalões após a entrada em vigor do diploma legal será recuperado 1 ano, mas sem tocar nos 6 anos, 6 meses e 23 dias em falta, pois todos estes professores e educadores perderam entre 2 e 6 anos com a transição entre estruturas de carreira, a partir de 2007, propondo, agora, o ME mitigar, apenas, uma curta parcela desse tempo.

A proposta que o ME apresentou nesta reunião, anunciada como corretora de assimetrias internas à carreira decorrentes dos períodos de congelamento, afinal, nada recupera do tempo perdido nesses anos, não elimina as quotas, não elimina as vagas e não elimina assimetrias como as que resultam das ultrapassagens na carreira verificadas após 2018. As medidas propostas pelo ME não eliminam antigas e criam novas assimetrias.



#### REUNIÃO COM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM 22 DE MARÇO (continuação)

Um exemplo, já tendo em conta a proposta apresentada pelo ME: um docente com 31 anos de serviço já deveria estar há um ano no 9.º escalão, mas está no 6.º (excecionalmente estará no 4.º ou no 5.º); sabe que só dentro de 4 anos progredirá ao 7.º, não se sujeitando a vagas; só daqui a 8 anos chegará ao 8.º; daqui a 12 anos, chegará ao 9.º (onde já deveria estar há 1), e só daqui a 16 anos ingressará no 10.º; portanto, só atingirá o topo da carreira dentro de 16 anos, mas, provavelmente, não vai aí chegar, pois a idade e o tempo de serviço levá-lo-ão a pedir a aposentação daqui a 12 anos, ou seja quando entrar no 9º escalão. Com a proposta que o ME apresenta, neste caso e em muitos outros, na melhor hipótese, o topo será atingido quando este docente completar 47 anos de serviço, apesar de a lei prever que seja atingido aos 34 anos de serviço. A esmagadora maioria não chegará ao topo porque antes desses 47 anos de serviço fará 70 de idade.

As organizações sindicais ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE e SPLIU exigem que o ME tenha em conta a proposta que entregaram em 13 de março, essa sim corretora de todas as assimetrias: contagem integral do tempo de serviço, de forma faseada até ao final da Legislatura, e eliminação definitiva das vagas para progressão e das quotas da avaliação.

#### Propostas do ME para outros assuntos agendados são curtas ou inexistentes

O ME demonstrou disponibilidade para reduzir **trabalho burocrático** dos docentes, mas, afinal, irá entregar tal responsabilidade a uma agência (LAB X), ignorando, de imediato, as propostas dos sindicatos para reduzir a burocracia e para eliminar todos os abusos e ilegalidades que continuam a afetar os horários de trabalho.

Quanto à **monodocência**, não foi apresentada qualquer proposta concreta. As organizações sindicais vincaram a necessidade de serem eliminadas as diferenças existentes nos horários de trabalho de base e nas reduções por antiguidade (artigo 79.º do ECD), defendendo que passassem a ser iguais. Além disso, exigiram que o ME definisse, com clareza, o conteúdo das diferentes componentes do horário, eliminando toda e qualquer atividade letiva (apoios, substituições, coadjuvações, entre outras) nestas horas de redução. Para os docentes que já se encontram na profissão, a compensação pelas atuais diferenças nos horários deverá, por opção, ter impacto na aposentação.

Por último, em relação aos técnicos superiores e especializados, para além da regularização do vínculo, no respeito pela Diretiva Comunitária que impede o abuso à contratação a termo, as organizações sindicais também defenderam a valorização salarial e de carreira destes profissionais.

#### Ministério sem abertura para resolver outros problemas colocados pelos sindicatos

Para os sindicatos, aspetos como a aposentação dos docentes, a mobilidade por doença, a criação de novos grupos de recrutamento, entre outros, não podem continuar ausentes dos processos negociais. Contudo, apesar da insistência das organizações sindicais, o ME não demonstra abertura para os abordar.

Ainda em relação à negociação que teve início em 22 de março, as organizações sindicais de docentes consideram insuficiente a realização de, apenas, mais uma reunião (5 de abril) e decidiram requerer ao ME que este processo se mantenha em mesa única negocial e não em 4 mesas como anunciou o Ministro.

#### A luta vai continuar!

Quanto à luta dos professores, o que se passou na reunião de 22 de março confirmou a necessidade da sua continuação.

As greves distritais iniciar-se-ão em 17 de abril e prolongar-se-ão até 12 de maio; em 6-6-23, agora por razões acrescidas, será dia de Greve e Manifestação de Professores e Educadores; por último, a manter-se necessária, a greve às avaliações finais fechará o presente ano letivo e fará a ponte para o próximo.

Já na próxima semana realizar-se-ão as primeiras greves convocadas: às horas extraordinárias, ao "sobretrabalho", à componente não letiva de estabelecimento e ao último tempo letivo diário de cada docente.

Esta greve, que deveria iniciar-se já na segunda-feira, dia 27, vai começar, apenas em 29, pois o Ministério da Educação, na sua sanha antidemocrática de atentar contra o direito à greve, considerou ilegal os dois primeiros dias (27 e 28) por, alegou, terem de ser convocadas com, pelo menos, 10 dias de antecedência, permitindo o eventual pedido de serviços mínimos.

É absolutamente reprovável esta posição do ME que, por exemplo, para a reunião de ontem, não observou os prazos legais de convocação. Para os sindicatos, não há qualquer ilegalidade nos pré-avisos, pois não incidem sobre atividades que a lei identifica como passíveis de ter serviços mínimos e, no caso em apreço, até só será abrangido 1 tempo letivo diário. Quererão os responsáveis do ME requerer 20 minutos de serviços mínimos?

As organizações sindicais não aceitam esta limitação e apresentaram queixa junto da Procuradoria-Geral da República por mais esta manifestação de abuso de poder.



#### PELO DIREITO À GREVE E À LIBERDADE SINDICAL

A defesa do direito à greve e à liberdade sindical é causa maior para nós, tanto em Portugal e nas instituições nacionais como nas europeias.

No seguimento da reunião realizada, no dia 22 de março, com a Representação da Comissão Europeia, as organizações sindicais de professores ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SPLIU e SIPE, enviaram ontem, para este organismo europeu:

- o Recurso de Apelação entrado no Tribunal da Relação de Lisboa, Processo n.º 9/2023/DRCT-ASM, em relação ao Acórdão do Tribunal Arbitral, proferido a 27 de fevereiro de 2023, sobre a determinação de serviços mínimos na educação;
- a Queixa enviada à OIT sobre as limitações impostas ao direito à greve no setor da educação, de 23 de março de 2023;
- a Queixa remetida à PGR por procedimento atentatório do direito à greve e ameaça às organizações sindicais;
- o Ofício FP 062/2023, de 20/03/2023, dirigido ao Secretário de Estado da Educação, solicitando informação relevante para o desenvolvimento da atividade sindical.

O envio desta documentação foi feita a pedido da representação da Comissão Europeia, para análise e exercício das competências que lhe estão atribuídas. São quatro documentos que espelham as limitações impostas pelo ministério da educação no direito à greve e no direito ao exercício da atividade sindical, colocando em causa direitos, liberdades e garantias fundamentais consagradas na legislação nacional e em convenções europeias, designadamente o previsto no art.º 28.º da Carta Social Europeia Revista.

Na reunião de 22 de março aproveitamos, também, para abordar o abuso da contratação a termo e discriminação salarial dos professores contratados. Assumimos o compromisso de, logo que publicada a legislação sobre o regime de seleção e recrutamento docente, damos nota das situações de abuso da contratação a termo e da discriminação salarial que se mantenham, uma vez que as diretivas comunitárias, no caso a Diretiva 70/CE/1999, são para transcrever na íntegra e não em parte. De referir ainda que, nesse novo diploma, persistem problemas relacionados com desigualdades, nomeadamente em relação aos docentes com contrato a termo, mas também entre docentes dos quadros, com ultrapassagens na carreira e nos concursos para colocação de docentes.

Na próxima semana enviaremos para a PGR e para a IGEC queixas com vários casos de serviços mínimos abusivos verificados em algumas escolas, fruto da convocatória dos seus diretores.

A defesa do direito à greve e à liberdade sindical é causa maior para nós, tanto no espaço e nas instituições nacionais como nas europeias.





### PROPOSTAS DO ME SÃO UMA MÃO CHEIA DE NADA E PEJADA DE ARBITRARIEDADES, PARA MILHARES DE PROFESSORES

O SPLIU participou no dia 22 de março numa reunião no Ministério da Educação sobre a apresentação de proposta de correção dos efeitos assimétricos internos à Carreira Docente, decorrentes do período de congelamento, a metodologia de trabalho para a redução da Burocracia nas Escolas, a correção de desigualdade na redução de componente letiva nos GR da monodocência, a regularização de vínculos de Técnicos Superiores e Técnicos Especializados sem funções de formação e a apresentação de Calendário Negocial.

Em relação ao assunto da recuperação do tempo de serviço congelado, o Ministério da Educação estabeleceu como pressupostos para a sua proposta, o facto do congelamento das carreiras ter atingido professores em estádios bastante diferenciados, que após o descongelamento da carreira, 98% dos professores já progrediram pelo menos um escalão, e que destes 90% já progrediram dois escalões, para apresentar a proposta para o universo de todos os docentes em funções em 30/08/2005, e com 9 anos, 4 meses e18dias de congelamento que cumpram os requisitos para progressão na carreira, nos seguintes termos:

- Recuperação do tempo em que os docentes ficaram a aguardar vaga no 4º e no6º escalões a partir do ano de congelamento;
- Isenção de vagas de acesso aos 5º e 7º escalões para todos os professores posicionados entre o 1º e 6º escalão;
- Redução de um ano na duração do escalão para os docentes que estão num escalão superior ao 6º e que não tenham ficado a aguardar vaga de acesso aos 5º e 7º escalões.

Numa reação imediata, o SPLIU considera que a proposta do ME para além de ficar muitíssimo aquém da recuperação total do tempo de serviço subtraído aos professores, utilizando as vagas de acesso aos 5º e 7º escalões como fator prioritário na proposta de recuperação de tempo de serviço, a mesma, gera ainda mais assimetrias, desigualdades, arbitrariedades, e, consequentemente, injustiças absolutamente inadmissíveis, porque insustentáveis.

Importa também esclarecer sobre este aspeto, que não foram de facto abolidas definitivamente, as vagas para acesso aos 5º e 7º escalões, sendo esta meramente uma medida transitória para mitigar os efeitos, ditos assimétricos, por parte do ME.

No que se refere à redução das tarefas burocráticas, o ME para além de convidar as estruturas sindicais a apresentarem propostas, revelou que mandatou uma instituição externa, no caso, a "LAB X" — Agência para a Modernização Administrativa, para conduzir este processo.

Em relação ao tema da monodocência, tendo manifestado o Senhor Ministro a intenção de auscultar, sobre esta matéria, as organizações sindicais, o SPLIU desafiou o ME afazer uma reforma de fundo no Pré-Escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico, propondo o mesmo a introdução da pluridocência com duas áreas curriculares nucleares, e que as áreas das Expressões fossem asseguradas por docentes com formação nas mesmas, sugerindo-se consequentemente que as reduções da componente letiva sejam iguais às dos outros níveis de ensino, não sem antes se encontrar uma fórmula de compensação para os professores que permanecem há muitos anos no ativo em regime de monodocência.



### PROPOSTAS DO ME SÃO UMA MÃO CHEIA DE NADA E PEJADA DE ARBITRARIEDADES, PARA MILHARES DE PROFESSORES (continuação)

Relativamente aos Técnicos Especializados, o SPLIU concordou, em tese, com a necessidade de regularizar a sua situação laboral, nomeadamente, no que ao vínculo se refere.

Sobre o calendário negocial anunciado pelo Senhor Ministro, com uma única reunião agendada sobre as temáticas em apreço para o dia 5 de abril, o SPLIU considerou o calendário extremamente redutor, relembrando que importa, para além destas, rapidamente revisitar e alterar, porque se provou ser extremamente limitativo e injusto, o Despacho relativo à mobilidade por doença, para já não evidenciar todos os outros assuntos de crucial importância profissional que urge resolver com a maior brevidade possível.

O Ministério da Educação comprometeu-se, a enviar, até ao final deste mês, ao SPLIU, as suas propostas sobre estas matérias.

Esta organização sindical fica, mais uma vez, a aguardar, a receção das supracitadas propostas, para as analisar e se pronunciar sobre as mesmas de forma criteriosa.

O SPLIU prossegue na defesa de todos os professores e educadores.

Proposta do ME entregue aos Sindicatos na reunião de 22 de Março





### REUNIÃO COM A REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL DA COMISSÃO EUROPEIA

O SPLIU marcou presença, no dia 22 de março de 2023, juntamente com as outras organizações sindicais (ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP e SIPE ), numa Reunião, solicitada pelas organizações, com a Representação da Comissão Europeia em Portugal. As organizações foram recebidas pela Representante e Coordenadora da Comissão Europeia, Dra. Sofia Moreira de Sousa e pelo Chefe de Equipa e de Representação Adjunto , Dr. António Vicente.

Nos assuntos focados nesta reunião, colocou-se em primeiro lugar o problema da limitação do Direito à Greve. Foram reportados alguns problemas que estão a afetar o setor da educação, designadamente a determinação ilegal dos serviços mínimos; abusos no recurso aos serviços mínimos por parte de algumas direções de Agrupamentos, colocando em causa o direito à greve e o direito à atividade sindical; a discriminação salarial dos professores contratados e o abuso da contratação a termo, entre outros.

Foram reportadas por estas organizações sindicais, todas as diligências já efetuadas, nomeadamente: uma ação no Tribunal da Relação de Lisboa para declaração de ilegalidade dos serviços mínimos decretados para as greves de 2 e 3 de março; uma reclamação/exposição de situações que estão a limitar o direito à greve por parte dos docentes, à OIT, à Inspeção Geral de Educação e à Procuradoria-Geral da República.

Foi abordado o assunto do novo modelo de gestão e recrutamento do pessoal docente apresentado pelo ME e que foi negociado sem o acordo das organizações sindicais, que ao introduzir algumas melhorias não veio resolver os problemas, que se irão manter.

Ficou assumido o compromisso de fazer chegar à Representação da Comissão Europeia, o novo Decreto-lei, logo que seja publicado, bem como todos os documentos que estão diretamente ligados aos assuntos expostos nesta reunião.

Estes Representantes da Comissão Europeia em Portugal, mostraram total disponibilidade para analisarem e tomaram de boa nota o que foi reportado nesta reunião assumindo diligenciar de acordo com as competências que lhes são conferidas.





#### REUNIÃO DE DIRIGENTES DO SPLIU

Realizou-se no dia 18 de Março, em Lisboa, uma reunião de Dirigentes Sindicais do SPLIU, na qual foram debatidos vários assuntos relacionados com a atividade interna do SPLIU, assim como outros temas atuais de natureza sindical.



# VALORIZAR A PROFISSÃO DEFENDER A ESCOLA PUBLICA

a partir de X de março a partir de 29 de março

- GREVE a todo o serviço extraordinário
- GREVE a todo o serviço imposto fora do horário de trabalho ou em componente letiva indevida (sobretrabalho)
- GREVE a toda a atividade atribuída no âmbito da componente não letiva de estabelecimento
- GREVE ao último tempo letivo diário de cada docente

### 17 de abril a 12 de maio

 GREVE POR DISTRITOS: Porto, Viseu, Vila Real, Viana do Castelo, Setúbal, Santarém, Portalegre, Leiria, Guarda, Faro, Évora, Coimbra, Castelo Branco, Beja, Bragança, Braga, Aveiro, Lisboa

### 6 <sub>de</sub> junho

GREVE E MANIFESTAÇÃO NACIONAL

6-6-23, tempo de serviço ainda não recuperado do total que esteve congelado

GREVE ÀS AVALIAÇÕES FINAIS



















### **ABAIXO-ASSINADO**

DOS PROFESSORES E DOS EDUCADORES

POR UM REGIME JUSTO DE CONCURSOS E PELA VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE

ASSINE AQUI A VERSÃO ONLINE DO ABAIXO-ASSINADO









educação EM NÚMEROS Portugal - 2022



### EDUCAÇÃO EM NÚMEROS - PORTUGAL 2022

Consulte relatório mais recente sobre a situação da Educação em Portugal publicado pela DGEEC. <u>Aceda aqui</u>.

### CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Relatório do Estado da Educação 2021



### **PROTOCOLOS**

#### PROTOCOLO LUGAR AO SOL

Campanha Primavera/Verão



Pack 7+7 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 49,50€ pouco mais 3€/noite em Portugal e em Espanha.

Saiba mais aqui.

# Colega, sindicalize-se

Dê mais força ao SPLIU!



SPLIU - o seu sindicato





### ÍNDICES REMUNERATÓRIOS

Reestruturar a carreira docente com aumento dos índices remuneratórios



#### **QUOTAS E VAGAS NA PROGRESSÃO**

Rever a matriz de avaliação do desempenho docente



CONCURSO INTERNO EM 2023
Alterar o modelo de recrutamento e seleção de professores



REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO

Rejuvenescer a classe docente



AVALIAÇÃO

**HORÁRIOS JUSTOS E RIGOROSOS** 

Melhorar as condições de trabalho



CARREIRA

# VALORIZAR A DOCÉNCIA



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades



<u>Decreto Legislativo Regional n.º 16/2023/M - Diário da República n.º 70/2023, Série I de 2023-04-10</u> - Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa. Procede à terceira alteração ao regime jurídico dos concursos para seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira, regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 9/2018/M, de 29 de junho, e 9/2021/M, de 14 de maio.

<u>Lei n.º 16/2023 - Diário da República n.º 70/2023, Série I de 2023-04-10</u> - Assembleia da República. Valoriza o ensino politécnico, alterando a Lei de Bases do Sistema Educativo e o regime jurídico das instituições de ensino superior.

Despacho Normativo n.º 4-B/2023 - Diário da República n.º 66/2023, 1º Suplemento, Série II de 2023-04-03 - Educação - Gabinete do Ministro. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames e aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo de 2022-2023.

<u>Decreto-Lei n.º 22/2023 - Diário da República n.º 66/2023, Série I de 2023-04-03</u> - Presidência do Conselho de Ministros. Estabelece, para o ano letivo de 2022-2023, medidas excecionais e temporárias relativamente à avaliação, aprovação de disciplinas, conclusão dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário e acesso ao ensino superior.

<u>Lei n.º 13/2023 - Diário da República n.º 66/2023, Série I de 2023-04-03</u> - Assembleia da República. Altera o Código do Trabalho e legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno

<u>Portaria n.º 75/2023 - Diário da República n.º 50/2023, Série I de 2023-03-10</u> - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Procede à segunda alteração à Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, que regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuitidade das creches e creches familiares.

Despacho n.º 3232-B/2023 - Diário da República n.º 50/2023, 1º Suplemento, Série II de 2023-03-10 - Educação - Gabinete do Ministro. Altera o Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, que aprova o calendário escolar, para os anos letivos de 2022-2023 e de 2023-2024, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames

Despacho n.º 2366/2023 - Diário da República n.º 35/2023, Série II de 2023-02-17 - Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro. Concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, no dia 21 de fevereiro de 2023.

<u>Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A - Diário da República n.º 35/2023, Série I de 2023-02-17</u> - Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa. Aprova o modelo de educação inclusiva.

<u>Portaria n.º 45/2023 - Diário da República n.º 30/2023, Série I de 2023-02-10</u> - Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Procede à segunda alteração à Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro, que regula o reconhecimento, a validação e a certificação de competências no âmbito do Programa Qualifica...

Visite o site do SPLIU para consultar legislação anterior.



### FORMAÇÃO SPLIU - CEFAS



#### PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023

Informe-se acerca do plano de formação para o ano lectivo de 2022/23, disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.



#### BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO (№ 30, Vol. 89, Ago. 22)

Extrato do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) – celebrado entre o SPLIU e a Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 30 em 15 de agosto de 2022.

Esta Convenção altera e republica o CCT publicado no BTE, 1.ª série, n.º 40, de 29 de outubro de 2017, com as alterações introduzidas pelo BTE, n.º 5, de 8 de fevereiro de 2019. Consulte aqui.

#### SINDICALIZE-SE NO SPLIU



Defenda os seus direitos!

Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios informações; Concursos; Legislação; ....
- Protocolos Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Seguros; ...
- Formação condições especiais para os associados do SPLIU.
- Apoio Jurídico consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

### SPLIU - um sindicato independente





## SPLIU AO SERVIÇO DOS PROFESSORES



### **SPLIU - PROTOCOLOS**

Informe-se acerca dos vários protocolos existentes entre o SPLIU e diversas outras entidades.

Os protocolos existentes abrangem diversas áreas com interesse para os sócios do SPLIU.

Beneficie de uma das muitas vantagens em ser sócio do SPLIU.

Consulte aqui.



Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Março 2023

Os conteúdos expressos nos artigos de opinião apresentados no Boletim Informativo do SPLIU são da total responsabilidade dos respectivos autores.

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt





#### Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa 217 815 740 - 910 903 929 spliu@spliu.pt

CENTRO DE FORMAÇÃO



Av.<sup>a</sup> Dr. Luís de Sá, n.<sup>a</sup> 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA 212 241 262/3 - 962 014 220 - Fax: 212 241 264 cefas@spliu.pt

SEDE NA	CIONAL	CONTACTOS								
Praça Nuno Gonçalves n INFORM		W 7 8 1 7 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8	spliu@spliu.pt informacao1@spliu.pt							
INFORM	AÇAU	217 815 740 / 910 903 929	informacao2@spliu.pt							
GABINETE JURÍDICO	D - Sede Nacional		gabinetejuridicosede@spliu.p							
DIREÇÕES REGIONAIS E DELEGAÇÕES	SEDES	CONTACTOS								
DIREÇÃO REGIONAL NORTE	Rus José Rodrigues da Silva Júnior,	229 406 738 / 913 092 676	Contrago di con							
Delegação da Maia	N.º 355- 1º DIP 4470-316 MAIA	223 406 / 36 / 912 092 634	maia@spliu.pt							
Delegação de Aveiro	Tu do Governo Civil, 6-2.º OtoSala 1 2616-116 AVERO	234 929 627 / 918 497 497	aveiro@spliu.pt							
Delegação de Braga	Avenida da Liberdado, nº 434, 1º andar, Sala 1 4710-246 BRAGA	253 261 721 / 910 888 119	braga@spliu.pt							
DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO	Rua Dr. JoSo Frade Correia, Lote 7-R/c. Esp. Loja 3	272 322 169 / 963 015 921								
Delegação de Castelo Branco	6000-352 CASTELO BRANCO	272 322 169 / 963 615 921	castelobranco@spliu.pt							
Delegação de Leiria	Rus Álvaro Pires de Miranda, Lote 48, n.955 - 3°G 2400-091 LEIRIA	244 821 058 / 913 995 069	leirie@spliu.pt							
DIR. REG. LISROA E DAS COMUNIDADES	it. S. Gonçale de Lagos, et 29 R/C	261 338 334	torrespondent (Bookle et							
Delegação de Torres Vedras	Equendo 2560-661 TORRES VEDRAS	917 962 310/926 363 126	torresvedres@spliu.pt							
Delegação de Lisboa	Praça Nuno Gonçalves nº 2-A 1600-170 LISBOA	217 815 740 / 910 966 701	lisbos@spliu.pt							

DIR. REG. R. SETÜBAL EV. DO TEJO	Au * Dr. Luis de St. n.* LA/B - Laia	212 249 976	seisai@spliu.pt						
Delegação do Seixal	Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	912 237 201 / 962 014 222	season space						
Delegação de Santarém	Rus Elias Garcia, n.º 6 - 24A 2000-054 SANTARÉM	243 371 375 / 910 966 089	santarem@spiku.pt						
Delegação de Setúbal	Av# Pedro Alvanes Cabral, n.# 88 2910-869 SETÜBAL	setubal@spliu.pt							
Delegação de Salvaterra de Magos	As: Dr. Roberto Ferreira da Fonseca, 13-r/c 2120-118 SALVATERRA DE MAGOS	263 506 563 / 968 286 331	salvaterrademagos@spliu.pt						
DIREÇÃO REGIONAL DO SUL	Rus de Quieta dos Caliços, Late A - 17	289 147 831	abufeira@splu.pt						
Delegação de Albuleira	Loja S - 8200-666 ALBUFERA	918 719 202/917 558 258	adding the party						
Delegação de Beja/Évora	Au.* Dr. Luis de Sã, e.º 1A/B - Laja Cruz de Pau - 2845-SG1 AMORA	910 965 791	beja-evora@spliu.pt						
Delegação de Tavira	Auf Dr. Mateux Teixeiro de Asevedo, nº 29-CC Gillio, Loja 27 8800-376 TAVERA	tavira@upliu.pt							
DIR. REGIONAL DA MADEIRA	911 743 2	911 743 263							
CENTRO DE FORMAÇÃO	Au + Dc Luis de Sil, r. F 1A/6 - Loja Cruz de Pau - 2845-S61 AMORA	212 341 263/3 - 962 014 220 Fax: 212 241 264	cerlas@spliu.pt						
GABINETE JURÍDICO-SEIXAL	CONTRACTOR	212 260 567 / 910 965 913	gabinetejuridicoseixal@spliu.pt						

Fim do 3.° período: *7/6 - 9.°, 11.° e 12.° • *14/6 - 5.°,	6.°, 7.°,
8.° e 10.° • *30/6 - Educação Pré-Escolar, e 1.° Ciclo do En	s. Básico
Este calendário não está adaptado às escolas que adotem uma organizaci	

Calendário Escolar 2022/2023

ste calendário n	ão está a	daptado à	s escolas	que adot	em uma o	rganizaçã	o semestr	ral.	C	<u>a</u>			0	ar		ا	:5			or	@		6	G l		$\cup$	6	5)					Int	errup	ções l	etiv
	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	5
SET						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Inicio	<b>14</b>		16 Inicio 1.º p	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
DUT	1	2	3	4	F Implantação da República	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
VOV				F Dia todos Santos	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
DEZ						F Restauração da Independência	2	3	4	5	6	7	F Imaculada Conceição	9	10	11	12	13	14	15	16 Fim 1.° p	17	18	19	20	21	22	23	24	N Natal	26	27	28	29	30	3
AN		F Ano Novo	2	3 Inicio 2.º p	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
EV					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	E Carnaval	22	23	24	25	26	27	28				
MAR					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31 Fim 2.° p	
ABR	1	2	3	4	5	6	F 6.ª f Santa	8	P Páscoa	10	11	12	13	14	15	16	17 Inicio 3.º p	18	19	20	21	22	23	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30						
MAI			F Dia do Trabalhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
UN						1	2	3	4	5	6	7 *Fim 3.° p	Corpo de Deus		F Dia de Portugal	11	12	13	14 * Fim 3.° p	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30 * Fim 3.* p	
UL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
AGO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	F Nossa Sr.*	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		